

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS****PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Seção 03 do Jornal Oficial de Campo Grande - Atos de Pessoal**PORTARIAS****Portaria de férias nº 119/2020 – GS-SMARH**

Concede férias a servidora MARIA DO SOCORRO MARQUES DANTAS e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora MARIA DO SOCORRO MARQUES DANTAS, A.C.S, matrícula nº 180327-1, CPF/MF nº 904.420.084-49 e RG nº 389528 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora MARIA DO SOCORRO MARQUES DANTAS, A.C.S, matrícula nº 180327-1, CPF/MF nº 904.420.084-49 e RG nº 389528 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Novembro de 2020 à 30 de Novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 18/12/2018 a 18/12/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Novembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Novembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 120/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora ANTONIA BATISTA DE LIMA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora ANTONIA BATISTA DE LIMA, ZELADORA, matrícula nº 180259-3, CPF/MF nº 828.469.014-49 e RG nº 1293402 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora ANTONIA BATISTA DE LIMA, ZELADORA, matrícula nº 180259-3, CPF/MF nº 828.469.014-49 e RG nº 1293402 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Novembro de 2020 à 30 de Novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 01/04/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Novembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Novembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 121/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora MAGNÓLIA REGINA DE MORAIS e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora MAGNÓLIA REGINA DE MORAIS, A.S.G, matrícula nº 180536-3, CPF/MF nº 030.377.344-85 e RG nº 1678590 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora MAGNÓLIA REGINA DE MORAIS, A.S.G, matrícula nº 180536-3, CPF/MF nº 030.377.344-85 e RG nº 1678590 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Novembro de 2020 à 30 de Novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 02/06/2019 a 02/06/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Novembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Novembro de 2020.



Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 122/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor FRANCISCO MARINALVO DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor FRANCISCO MARINALVO DE OLIVEIRA, MOTORISTA, matrícula nº 180542-8, CPF/MF nº 023.157.144-51 e RG nº 001542776 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor FRANCISCO MARINALVO DE OLIVEIRA, MOTORISTA, matrícula nº 180542-8, CPF/MF nº 023.157.144-51 e RG nº 001542776 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Novembro de 2020 à 30 de Novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/07/2018 a 03/07/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Novembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Novembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 123/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor GLAUBER WAGNER BEZERRA AZEVEDO DE MOURA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor GLAUBER WAGNER BEZERRA DE AZEVEDO DE MOURA, A.C.S, matrícula nº 180318-2, CPF/MF nº 036.813.334-67 e RG nº 1956384 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor GLAUBER WAGNER BEZERRA DE AZEVEDO DE MOURA, A.C.S, matrícula nº 180318-2, CPF/MF nº 036.813.334-67 e RG nº 1956384 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Novembro de 2020 à 30 de Novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 18/02/2017 a 18/12/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Novembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Novembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 124/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor FRANCISCO SIDINEI DANTAS DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor FRANCISCO SIDINEI DANTAS DA SILVA, A.C.S, matrícula nº 180331-0, CPF/MF nº 049.221.104-37 e RG nº 002217956 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor FRANCISCO SIDINEI DANTAS DA SILVA, A.C.S, matrícula nº 180331-0, CPF/MF nº 049.221.104-37 e RG nº 002217956 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Novembro de 2020 à 30 de Novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 18/12/2018 a 18/12/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Novembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Novembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 125/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor FRANCISCO ANTONIO DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 180552-5, CPF/MF nº 010.694.254-94 e RG nº 2005109 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,



RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 180552-5, CPF/MF nº 010.694.254-94 e RG nº 2005109 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Novembro de 2020 à 30 de Novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 20/10/2019 a 20/10/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Novembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Novembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 – GP

Portaria de férias nº 126/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor TASSIO FELIPE ARAÚJO e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor TASSIO FELIPE ARAUJO, DIGITADOR, matrícula nº 180475-8, CPF/MF nº 051.000.984-06 e RG nº 2337292 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias o servidor TASSIO FELIPE ARAUJO, DIGITADOR, matrícula nº 180475-8, CPF/MF nº 051.000.984-06 e RG nº 2337292 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal de FINANÇAS por 30 (trinta) dias, de 03 de Novembro de 2020 à 02 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 24/02/2019 a 24/02/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Novembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Novembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 127/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora MARIA SONALY DE OLIVEIRA AZEVEDO e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora MARIA SONALY DE OLIVEIRA AZEVEDO, A.S.D, matrícula nº 180012-4, CPF/MF nº 941.520.554-72 e RG nº 1434059 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora MARIA SONALY DE OLIVEIRA AZEVEDO, A.S.D, matrícula nº 180012-4, CPF/MF nº 941.520.554-72 e RG nº 1434059 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO por 30 (trinta) dias, de 03 de Novembro de 2020 à 02 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 01/11/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Novembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Novembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 128/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora MARIA DOS SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora MARIA DOS SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA, ATENDENTE, matrícula nº 180122-8, CPF/MF nº 904.424.074-91 e RG nº 1384048 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora MARIA DOS SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA, ATENDENTE, matrícula nº 180122-8, CPF/MF nº 904.424.074-91 e RG nº 1384048 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO por 30 (trinta) dias, de 03 de Novembro de 2020 à 02 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 01/11/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Novembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Novembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP



Portaria de férias nº 129/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor JOSÉ LEOCRÍCIO DE OLIVEIRA NETO e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor JOSÉ LEOCRÍCIO DE OLIVEIRA NETO, AGENTE FINANCEIRO, matrícula nº 180161-9, CPF/MF nº 020.291.534-43 e RG nº 1521576 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias o servidor JOSÉ LEOCRÍCIO DE OLIVEIRA NETO, AGENTE FINANCEIRO, matrícula nº 180161-9, CPF/MF nº 020.291.534-43 e RG nº 1521576 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal de FINANÇAS por 30 (trinta) dias, de 03 de Novembro de 2020 à 02 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 01/11/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Novembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Novembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 130/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora ANTONIA ROSIMÉLIA DE FREITAS ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora ANTONIA ROSIMÉLIA DE FREITAS ALMEIDA, A.S.G, matrícula nº 180520-7, CPF/MF nº 062.813.584-06 e RG nº 238858650 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora ANTONIA ROSIMÉLIA DE FREITAS ALMEIDA, A.S.G, matrícula nº 180520-7, CPF/MF nº 062.813.584-06 e RG nº 238858650 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO por 30 (trinta) dias, de 10 de Novembro de 2020 à 09 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 02/05/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Novembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Novembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 131/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor GILENO FERNANDES DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor GILENO FERNANDES DA SILVA, GARI, matrícula nº 180236-4, CPF/MF nº 828.412.334-72 e RG nº 1274822 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor GILENO FERNANDES DA SILVA, GARI, matrícula nº 180236-4, CPF/MF nº 828.412.334-72 e RG nº 1274822 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO, por 30 (trinta) dias, de 10 de Novembro de 2020 à 09 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/03/2018 a 03/03/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Novembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Novembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 – GP

Portaria de férias nº 132/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor DAMIÃO SALES DANTAS e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor DAMIÃO SALES DANTAS, VIGIA, matrícula nº 180253-4, CPF/MF nº 043.681.104-98 e RG nº 2019806 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor DAMIÃO SALES DANTAS, VIGIA, matrícula nº 180253-4, CPF/MF nº 043.681.104-98 e RG nº 2019806 –



SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER por 30 (trinta) dias, de 13 de Novembro de 2020 à 12 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 01/04/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Novembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Novembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 – GP

Portaria de férias nº 133/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor PEDRO MANOEL DOS SANTOS e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor PEDRO MANOEL DOS SANTOS, MOTORISTA, matrícula nº 180556-8, CPF/MF nº 942.544.004-20 e RG nº 1439733 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor PEDRO MANOEL DOS SANTOS, MOTORISTA, matrícula nº 180556-8, CPF/MF nº 942.544.004-20 e RG nº 1439733 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 16 de Novembro de 2020 à 15 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 30/12/2018 a 30/12/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Novembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Novembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 – GP

Portaria de férias nº 134/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora FRANCILUZE DOS SANTOS BARBOSA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora FRANCILUZE DOS SANTOS BARBOSA, A.S.G, matrícula nº 180458-8, CPF/MF nº 053.990.154-71 e RG nº 2346001 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora FRANCILUZE DOS SANTOS BARBOSA, A.S.G, matrícula nº 180458-8, CPF/MF nº 053.990.154-71 e RG nº 2346001 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER por 30 (trinta) dias, de 16 de Novembro de 2020 à 15 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/06/2018 a 03/06/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Novembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Novembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 135/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora MARIA DALVA DOS SANTOS e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora MARIA DALVA DOS SANTOS, BIBLIOTECARIA, matrícula nº 180066-3, CPF/MF nº 412.052.004-87 e RG nº 767545 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora MARIA DALVA DOS SANTOS, BIBLIOTECARIA, matrícula nº 180066-3, CPF/MF nº 412.052.004-87 e RG nº 767545 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER por 30 (trinta) dias, de 16 de Novembro de 2020 à 15 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/08/2019 a 03/08/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Novembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Novembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 – GP

Portaria de férias nº 136/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora ANTONIA SONARA ROCHA e dá outras providências.



O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ANTONIA SONARA ROCHA**, A.S.G, matrícula nº 180512-6, CPF/MF nº 092.289.644-56 e RG nº 002913780 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **ANTONIA SONARA ROCHA**, A.S.G, matrícula nº 180512-6, CPF/MF nº 092.289.644-56 e RG nº 002913780 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER por 30 (trinta) dias, de 23 de Novembro de 2020 à 22 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 28/03/2019 a 28/03/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de Novembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Novembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 137/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora **ADÉLIA GONDIM DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ADÉLIA GONDIM DE OLIVEIRA**, A.S.D, matrícula nº 180025-6, CPF/MF nº 967.764.204-91 e RG nº 1408478 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **ADÉLIA GONDIM DE OLIVEIRA**, A.S.D, matrícula nº 180025-6, CPF/MF nº 967.764.204-91 e RG nº 1408478 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER por 30 (trinta) dias, de 23 de Novembro de 2020 à 22 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/12/2018 a 01/12/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de Novembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Novembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 138/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor **FÁBIO LUCIANO ROCHA SILVA** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **FÁBIO LUCIANO ROCHA SILVA**, AUXILIAR DE SECRETARIA, matrícula nº 180485-5, CPF/MF nº 096.155.254-99 e RG nº 2850649 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **FÁBIO LUCIANO ROCHA SILVA**, AUXILIAR DE SECRETARIA, matrícula nº 180485-5, CPF/MF nº 096.155.254-99 e RG nº 2850649 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER por 30 (trinta) dias, de 23 de Novembro de 2020 à 22 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/12/2018 a 01/12/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de Novembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de Novembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 – GP

Portaria de férias nº 139/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor **ISAQUE DE SOUZA OLIVEIRA** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ISAQUE DE SOUZA OLIVEIRA**, DIGITADOR, matrícula nº 180509-6, CPF/MF nº 093.XXX.XXX-50, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **ISAQUE DE SOUZA OLIVEIRA**, DIGITADOR, matrícula nº 180509-6, CPF/MF nº 093.XXX.XXX-50, lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER por 30 (trinta) dias, de 30 de Novembro de 2020 à 29 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 31/03/2018 a 31/03/2019.



Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Novembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Dezembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 140/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor ELTON JONH DOS SANTOS CARVALHO e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ELTON JONH DOS SANTOS CARVALHO**, A.S.G, matrícula nº 180486-3, CPF/MF nº 059.XXX.XXX-28, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **ELTON JONH DOS SANTOS CARVALHO**, A.S.G, matrícula nº 180486-3, CPF/MF nº 059.XXX.XXX-28, lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER por 30 (trinta) dias, de 30 de Novembro de 2020 à 29 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 24/02/2019 a 24/02/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Novembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Dezembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 141/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor ELSON CASSIANO SOBRINHO e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ELSON CASSIANO SOBRINHO**, PORTEIRO, matrícula nº 180515-0, CPF/MF nº 035.XXX.XXX-05, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **ELSON CASSIANO SOBRINHO**, PORTEIRO, matrícula nº 180515-0, CPF/MF nº 035.XXX.XXX-05, lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER por 30 (trinta) dias, de 01 de Dezembro de 2020 à 30 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 28/04/2019 a 28/04/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Dezembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Dezembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 – GP

Portaria de férias nº 142/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor FRANCISCO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor FRANCISCO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR, A.S.D, matrícula nº 180011-6, CPF/MF nº 913.XXX.XXX-87, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor FRANCISCO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR, A.S.D, matrícula nº 180011-6, CPF/MF nº 913.XXX.XXX-87, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Dezembro de 2020 à 30 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/12/2019 a 01/12/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Dezembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Dezembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 143/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor EDUARDO DE SOUZA NETO e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,



CONSIDERANDO o requerimento do servidor **EDUARDO DE SOUZA NETO**, AGENTE DE ENDEMIAS, matrícula nº 180432-4, CPF/MF nº 057.XXX.XXX-96, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **EDUARDO DE SOUZA NETO**, AGENTE DE ENDEMIAS, matrícula nº 180432-4, CPF/MF nº 057.XXX.XXX-96, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Dezembro de 2020 à 30 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 18/12/2017 a 18/12/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Dezembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Dezembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Concede férias a servidora **OZANA CALDAS VIEIRA** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **OZANA CALDAS VIEIRA**, A.S.G, matrícula nº 180178-3, CPF/MF nº 412.XXX.XXX-87, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **OZANA CALDAS VIEIRA**, A.S.G, matrícula nº 180178-3, CPF/MF nº 412.XXX.XXX-87, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Dezembro de 2020 à 30 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/08/2019 a 30/08/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Dezembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Dezembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 144/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor **ROSERLANGE FREITAS DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ROSERLANGE FREITAS DE OLIVEIRA**, AUX. ADMINISTRATIVO, matrícula nº 180268-2, CPF/MF nº 030.XXX.XXX-33, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **ROSERLANGE FREITAS DE OLIVEIRA**, AUX. ADMINISTRATIVO, matrícula nº 180268-2, CPF/MF nº 030.XXX.XXX-33, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Dezembro de 2020 à 30 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 02/02/2018 a 02/02/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Dezembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Dezembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 146/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora **MARIA ALVES FERNANDES** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA ALVES FERNANDES**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 180017-5, CPF/MF nº 392.XXX.XXX-15, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **MARIA ALVES FERNANDES**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 180017-5, CPF/MF nº 392.XXX.XXX-15, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Dezembro de 2020 à 30 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 01/08/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Dezembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Dezembro de 2020.

Portaria de férias nº 145/2020 – GS-SMARH



Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 – GP

Portaria de férias nº 147/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora MARIA GORETH ARAÚJO SILVA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA GORETH ARAUJO SILVA**, DIGITADORA, matrícula nº 180250-0, CPF/MF nº 010.XXX.XXX-50, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **MARIA GORETH ARAUJO SILVA**, DIGITADORA, matrícula nº 180250-0, CPF/MF nº 010.XXX.XXX-50, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Dezembro de 2020 à 30 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 01/04/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Dezembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Dezembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 – GP

Portaria de férias nº 148/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora SILMARA MARY LIMA DA SILVA DE MACEDO e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **SILMARA MARY LIMA DA SILVA DE MACEDO**, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 180540-1, CPF/MF nº 037.XXX.XXX-64, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **SILMARA MARY LIMA DA SILVA DE MACEDO**, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 180540-1, CPF/MF nº 037.XXX.XXX-64, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Dezembro de 2020 à 30 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 26/05/2019 a 26/05/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Dezembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Dezembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 – GP

Portaria de férias nº 149/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora ROZILENE VIEIRA DE MEDEIROS e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ROZILENE VIEIRA DE MEDEIROS**, A.C.S, matrícula nº 180323-9, CPF/MF nº 030.XXX.XXX-19, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **ROZILENE VIEIRA DE MEDEIROS**, A.C.S, matrícula nº 180323-9, CPF/MF nº 030.XXX.XXX-19, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Dezembro de 2020 à 30 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 18/12/2019 a 18/12/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Dezembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Dezembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 – GP

Portaria de férias nº 150/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora MAGD ALISSE DA NOBREGA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MAGD ALISSE DA NOBREGA**, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 180525-8, CPF/MF nº 087.XXX.XXX-65, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,



R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **MAGD ALISSE DA NÓBREGA**, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 180525-8, CPF/MF nº 087.XXX.XXX-65, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Dezembro de 2020 à 30 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 19/05/2019 a 19/05/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Dezembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Dezembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 – GP

Portaria de férias nº 151/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RÉGIS DE MELO VIEIRA** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RÉGIS DE MELO VIEIRA**, ATENDENTE, matrícula nº 180020-5, CPF/MF nº 913.XXX.XXX-87, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RÉGIS DE MELO VIEIRA**, ATENDENTE, matrícula nº 180020-5, CPF/MF nº 913.XXX.XXX-87, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Dezembro de 2020 à 30 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 01/09/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Dezembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Dezembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 – GP

Portaria de férias nº 152/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora **MARIA VILANEIDE GAMA DE LIMA** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA VILANEIDE GAMA DE LIMA**, A.S.G, matrícula nº 180538-0, CPF/MF nº 020.XXX.XXX-01, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **MARIA VILANEIDE GAMA DE LIMA**, A.S.G, matrícula nº 180538-0, CPF/MF nº 020.XXX.XXX-01, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Dezembro de 2020 à 30 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 21/05/2019 a 21/05/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Dezembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Dezembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 – GP

Portaria de férias nº 153/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor **SAMEK FERREIRA MAIA** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **SAMEK FERREIRA MAIA**, MOTORISTA, matrícula nº 180455-3, CPF/MF nº 012.XXX.XXX-52, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **SAMEK FERREIRA MAIA**, MOTORISTA, matrícula nº 180455-3, CPF/MF nº 012.XXX.XXX-52, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 02 de Dezembro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 24/02/2019 a 24/02/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Dezembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Dezembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 154/2020 – GS-SMARH



Concede férias ao servidor JACKSON DOS SANTOS SILVA e dá outras providências.

Portaria nº 215/2019 – GP

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **JACKSON DOS SANTOS SILVA**, VIGIA, matrícula nº 153115-8, CPF/MF nº 078.XXX.XXX-60, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **JACKSON DOS SANTOS SILVA**, VIGIA, matrícula nº 153115-8, CPF/MF nº 078.XXX.XXX-60, lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER por 30 (trinta) dias, de 10 de Dezembro de 2020 à 08 de Janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 06/08/2019 a 06/08/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Dezembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Dezembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 155/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora ELI REGINA DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ELI REGINA DA SILVA**, GARI, matrícula nº 180555-0, CPF/MF nº 045.XXX.XXX-16, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **ELI REGINA DA SILVA**, GARI, matrícula nº 180555-0, CPF/MF nº 045.XXX.XXX-16, lotada na Secretaria Municipal de OBRAS E URBANISMO por 30 (trinta) dias, de 10 de Dezembro de 2020 à 08 de Janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 28/11/2019 a 28/11/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Dezembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Dezembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria de férias nº 156/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora ANA CÉLIA PEREIRA DE SOUZA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ANA CÉLIA PEREIRA DE SOUZA**, GARI, matrícula nº 180521-5, CPF/MF nº 876.XXX.XXX-87, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **ANA CÉLIA PEREIRA DE SOUZA**, GARI, matrícula nº 180521-5, CPF/MF nº 876.XXX.XXX-87, lotada na Secretaria Municipal de OBRAS E URBANISMO por 30 (trinta) dias, de 15 de Dezembro de 2020 à 13 de Janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 25/04/2019 a 25/04/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Dezembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Dezembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 157/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora CLÉSIA ALVES DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **CLÉSIA ALVES DA SILVA**, GARI, matrícula nº 180502-9, CPF/MF nº 100.XXX.XXX-27, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **CLÉSIA ALVES DA SILVA**, GARI, matrícula nº 180502-9, CPF/MF nº 100.XXX.XXX-27, lotada na Secretaria Municipal de OBRAS E URBANISMO por 30 (trinta) dias, de 15 de Dezembro de 2020 à 13 de Janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 14/04/2019 a 14/04/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Dezembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Dezembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 158/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor ANTONIO CARLOS NETO e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor ANTONIO CARLOS NETO, GARI, matrícula nº 180232-1, CPF/MF nº 877.XXX.XXX-87, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor ANTONIO CARLOS NETO, GARI, matrícula nº 180232-1, CPF/MF nº 877.XXX.XXX-87, lotado na Secretaria Municipal de OBRAS E URBANISMO por 30 (trinta) dias, de 15 de Dezembro de 2020 à 13 de Janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 03/03/2018 a 03/03/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Dezembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Dezembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 159/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor DAMIÃO ALEXANDRE FELIX DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor DAMIÃO ALEXANDRE FELIX DE OLIVEIRA, DIGITADOR, matrícula nº 180595-9, CPF/MF nº 109.XXX.XXX-46, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor DAMIÃO ALEXANDRE FELIX DE OLIVEIRA, DIGITADOR, matrícula nº 180595-9, CPF/MF nº 109.XXX.XXX-46, lotado na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E

RECURSOS HUMANOS por 30 (trinta) dias, de 15 de Dezembro de 2020 à 13 de Janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 15/12/2019 a 15/12/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Dezembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Dezembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 160/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor JOECI VIEIRA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor JOECI VIEIRA, VIGIA, matrícula nº 180721-8, CPF/MF nº 812.XXX.XXX-49, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor JOECI VIEIRA, VIGIA, matrícula nº 180721-8, CPF/MF nº 812.XXX.XXX-49, lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER por 30 (trinta) dias, de 15 de Dezembro de 2020 à 13 de Janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01/10/2019 a 01/10/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Dezembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Dezembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 161/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora RITA DE CASSIA MOURA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora RITA DE CÁSSIA MOURA, A.C.S, matrícula nº 180325-5, CPF/MF nº 777.XXX.XXX-34, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,



RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **RITA DE CÁSSIA MOURA**, A.C.S, matrícula nº 180325-5, CPF/MF nº 777.XXX.XXX-34, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 18 de Dezembro de 2020 à 16 de Janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 18/12/2019 a 18/12/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de Dezembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Dezembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 – GP

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **MARIA ELIANA ALVES**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 180244-5, CPF/MF nº 034.XXX.XXX-40, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 21 de Dezembro de 2020 à 19 de Janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 03/03/2018 a 03/03/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de Dezembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Dezembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 – GP

Portaria de férias nº 162/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora **LUZIA MARIA RODOLFO DE LIMA** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **LUZIA MARIA RODOLFO DE LIMA**, A.S.D, matrícula nº 180041-8, CPF/MF nº 971.XXX.XXX-53, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **LUZIA MARIA RODOLFO DE LIMA**, A.S.D, matrícula nº 180041-8, CPF/MF nº 971.XXX.XXX-53, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 21 de Dezembro de 2020 à 19 de Janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01/12/2018 a 01/12/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de Dezembro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Dezembro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 – GP

Portaria de férias nº 163/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora **MARIA ELIANA ALVES** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA ELIANA ALVES**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 180244-5, CPF/MF nº 034.XXX.XXX-40, solicitando férias;



ESPAÇO EM BRANCO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS
PREFEITO

ALZAY FERNANDES PIMENTA
VICE-PREFEITO

AGNY PRAXEDES DE MEDEIROS
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA

DIAGRAMAÇÃO (SEÇÃO 03 - ATOS DE PESSOAL)
AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, Fone: (84) 3362-2900
Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: smarh.campograndern@gmail.com